



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 101, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.007573/2018-46, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto [Novo AUTORIZA](#), de código P0215.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 04/11/2019, a designação da servidora LUBIA MARA DE JESUS, matrícula 16869, para compor a equipe do projeto, aprovada pela [Portaria SG/MPF nº 536, de 06 de julho de 2018](#).

Art. 3º Designar o servidor JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIO, matrícula nº 5692, para compor a equipe do projeto.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jan. 2020, Caderno Administrativo, p. 1.](#)